



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às quinze horas, na modalidade virtual através da plataforma Teams, realizou-se a décima quinta Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural, da Universidade Federal do Paraná, de forma extraordinária, sob a Presidência do professor doutor Ary Fábio Giordani Daniel e com o comparecimento dos professores Allan Valenza, Soraya Sugayama e Patrícia Sales. Registrada a presença da representante dos técnicos, Gleuce Neckel. Os representantes discentes não compareceram. Tendo alcançado o quórum mínimo necessário, o presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, passando aos pontos da pauta. **1 - FDA BPC/SACOD 2024:** o senhor presidente iniciou informando que esse é o ponto mais importante dessa pauta, devido ao prazo, justificando assim a convocação extraordinária. Em seguida fez o compartilhamento do arquivo excel com os dados dos materiais que serão solicitados no FDA. Onde consta um modelo de drone para fazer geo-referenciamento e altimetria, também um GPS, um Guimbal para gravação com o celular, esses itens são para o laboratório e para o projeto de extensão Cotinga. Também serão solicitadas lâmpadas para os refletores que foram comprados, porque eles não vem com lâmpada, destinados ao laboratório de iluminação e também para equipar o auditório de modo geral. Na sequência foram listados os equipamentos de áudio, um subwoofer e (um P.A.) duas caixas ativas, seis passivas que são usados em disciplinas do curso, e consequentemente refletindo melhorias à utilização do auditório SACOD, atualmente com uso compartilhado dos cursos de Produção Cultural, Artes Visuais, Música, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Design Gráfico e Design de Produto. Os itens que para serem solicitados precisam de um curso e dois projetos. Perguntou se algum professor gostaria de incluir algum item, ao que a professora Soraya disse que vai precisar de arame para os próximos semestres, além de mencionar a possibilidade de agregar o Projeto Agência Escola na proposta. Perguntado se todos aprovam, **aprovado. 2 - ACESSIBILIDADE - estudante Higor:** o estudante terá de fazer uma nova cirurgia, por conta disso perguntou se é possível, nesse começo de semestre, dele assistir as aulas de uma forma híbrida, abrir um Teams, uma câmera durante a aula para ele assistir de forma remota. A professora Soraya se manifesta em relação a sua disciplina, que tem as aulas de campo, pensando numa forma de incluir o estudante nas atividades. O professor Allan lembra todos que o estudante, a partir do atestado médico, poderá fazer atividades domiciliares. Essas atividades são programadas com cada professor. Administrativamente esse é o caminho correto. Então todos aprovam o encaminhamento das atividades domiciliares a partir da protocolização do atestado médico do aluno. **3 - DOAÇÃO DE VEÍCULO - IPHAN/UFPR/COTINGA:** esse ponto entrou como informe por já estar pacificado, não cabendo deliberação. O senhor coordenador explana sobre as atividades executadas no projeto Cotinga, que algumas vezes transportam grande quantidade de equipamentos e suprimentos, sendo necessário um veículo mais robusto. Nesse sentido recebeu, de parte do IPHAM, a doação, via PRA, de um veículo modelo Ford Ranger - quatro por quatro. A documentação da doação para a UFPR já foi assinada, será um veículo institucional para uso geral, porém o projeto Cotinga terá preferência para o uso.

Primeiramente o veículo passará por uma revisão, para ver o estado e quais itens precisam ser trocados. Pode ser que sejam coisas simples e resolvidas rapidamente, mas também pode ser que precise de alguma peça de maior monta, que invariavelmente terá que passar por uma licitação. Ficando mais demorado. Mas é fato que não depende de deliberação, por isso passa a figurar nessa reunião como um informe. **4 - Informes:** a partir na negativa da PRAE, em relação a interlocução com a UNB, sobre o alojamento para os estudantes do curso que estarão participando do evento 4º CNC, em Brasília. Houve uma mobilização intempestiva na última semana para resolver essa questão contatando diversas pessoas que tem contatos em Brasília, sem resultado, por fim, numa indicação do professor Paulo Vinícius (SIPAD), falou com a professora Dayana, que está agora no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. O coordenador encaminhou um ofício para a UNB de Planaltina e e aguarda retorno e confirmação. Também estão resolvendo a questão do ônibus, que a princípio não faria os deslocamentos entre o alojamento e o local do evento, mas que poderá atender essa demanda solicitada em articulação junto a PRAE e à PRA. Outro informe é em relação ao ajuste curricular, onde está se pensando uma aproximação com o pessoal de Relações Públicas, em vista do interesse para ambas as partes, ainda em negociações. Também a professora Stephanie está entrando em licença de saúde. A princípio a disciplina de história da arte não seria retirada da oferta, porque o departamento de artes está fazendo um processo seletivo para professor substituto, o que deverá acontecer em abril. Está sendo estudado um remanejamento das aulas para que os alunos não sejam impactados com a falta de mais um professor, já que a disciplina de Arte e Imagens Técnicas só poderá ser ofertada no próximo semestre, quando então terá uma professora com horário disponível para ministrar a disciplina. O professor Allan solicitou a mudança de horário de sua disciplina. Após discutidas as implicações, foi decido fazer a alteração e comunicar os discentes, que não serão prejudicados, ao contrário, se beneficiarão da liberação das aulas da segunda-feira, tendo esse dia livre para outras atividades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL) - SACOD**, em 08/03/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLEUCE PINHO NECKEL, INSTITUCIONAL**, em 23/04/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/11/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6446410** e o código CRC **AD14FE25**.